PUBLICADO em
16/03/2012 no jornal
Bol. Info nº 322

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2012

Súmula: Concede isenção do pagamento de parcelas de lote, localizado na Morada do Sol IV, nesta Cidade – Processo Administrativo nº 5424/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Concede a Senhora Marilda Aparecida Vicente Carvalho, isenção do pagamento de parcelas referentes à aquisição de lote, localizado na rua Tenente José Santiago da Silva, Morada do Sol IV, nesta Cidade, cujo valor é de R$ 1.565,42 (hum mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) - Processo Administrativo nº 5424/2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de março de 2.012.

Joel Elias Fadel
Presidente